

A Norma ABNT NBR 12779 Mangueiras de incêndio – Inspeção, Manutenção e Cuidados

De acordo com a Norma ABNT NBR 12779, toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada a cada 6 meses e ser submetida a ensaio hidrostático / manutenção a cada 12 meses. Esses serviços requerem condições e equipamentos adequados e deverão ser realizados por empresa capacitada.

O usuário deverá manter em seu poder o certificado válido de inspeção e manutenção de suas mangueiras de incêndio, emitido pela empresa capacitada. Esse documento poderá ser exigido pelo Corpo de Bombeiros, Prefeitura, companhia de seguro ou outras autoridades.

A falta desse documento poderá acarretar a não indenização dos danos pela seguradora.

Como responsáveis pela proteção de vidas e patrimônios, o engenheiro, o técnico de segurança ou o síndico responderão por eventuais ações judiciais.

INSPEÇÃO

A inspeção deve verificar:

• Comprimento da mangueira: é de suma importância para garantir o alcance e a área de cobertura originalmente projetada. Após a inspeção, somente deverão retornar para uso as mangueiras que apresentarem comprimento até 2% inferior ao seu comprimento nominal.

Comprimento nominal (metros)	Comprimento reinimo (metros)
15	14,70
20	19,60
25	24,50
30	29,40

- Desgaste por abrasão e/ou fios rompidos na carcaça têxtil, principalmente na região do vinco.
- Presença de manchas e/ou resíduos na superfície externa proveniente de contato com produtos químicos ou derivados de petróleo.
- Desprendimento do revestimento externo.



- Evidência de deslizamento das uniões em relação à mangueira.
- Dificuldades para acoplar o engate das uniões (os flanges de engate devem girar livremente).

NOTA – Recomenda-se que também seja verificada a dificuldade de acoplamento das uniões com o hidrante e com o esguicho da respectiva caixa/abrigo de mangueira. É permitido utilizar chave de mangueira para efetuar o acoplamento. Esta verificação pode ser feita pelo usuário.

- Deformações nas uniões provenientes de quedas, golpes ou arraste.
- Ausência de vedação de borracha nos engates das uniões ou vedação que apresente ressecamento, fendilhamento ou corte.
- Ausência de marcação conforme a ABNT NBR 11861.

Caso ocorram quaisquer irregularidades descritas acima, a mangueira deve ser encaminhada para manutenção.

MANUTENÇÃO:

A manutenção compreende as atividades de ensaio hidrostático, reparos, reempatação, limpeza e secagem. Esses serviços deverão ser realizados por empresa capacitada. Após o ensaio hidrostático, a mangueira deve retornar, preferencialmente, para o mesmo hidrante ou abrigo em que se encontrava antes do ensaio.

ALERTA AO USUÁRIO:

A norma ABNT NBR 11861 estabelece condições mínimas exigíveis para 5 tipos diferentes de mangueiras de combate a incêndio.

Tipo	Local de uso	Pressão de trabalho máxima kPa (kgf/cm²)
1	Edifícios de ocupação residencial.	980 (10)
2	Edifícios comerciais e industriais ou Corpo de Bombeiros.	1370 (14)
3	Área naval e industrial ou Corpo de Bombeiros, onde é desejável uma maior resistência à abrasão.	1470 (15)
4	Área industrial, onde é desejável uma maior resistência à abrasão.	1370 (14)
5	Área industrial, onde é desejável uma alta resistência à abrasão e a superfície quente.	1370 (14)



O usuário deve estar atento quanto à aplicação correta das mangueiras tipos 1 e 2.

A mangueira tipo 1 é de uso exclusivo em edifícios residenciais. Portanto, não pode ser instalada em edifícios industriais, comerciais, prédios de escritórios, shopping centers, lojas, hospitais, cinemas, hotéis ou aeroportos.

Para esses locais a norma estabelece no mínimo mangueira tipo 2 e, no caso de um sinistro, se a mangueira instalada for tipo 1, poderá acarretar a não indenização dos danos pela seguradora. Como responsáveis pela proteção de vidas e patrimônios, o engenheiro, o técnico de segurança ou o síndico responderão por eventuais ações judiciais.

A norma ABNT NBR 12779 recomenda que mangueiras tipo 1 instaladas na indústria ou comércio até Novembro/98 sejam substituídas por mangueiras tipo 2 no menor prazo possível.

Evite acidentes de trabalho. Fique atento quanto ao uso correto das uniões, seja em mangueiras novas ou em mangueiras usadas. Existem mangueiras utilizadas no comércio ou indústria com data de fabricação anterior a Setembro de 1999 empatadas com uniões de bucha curta. Para a segurança do operador, é importante realizar a sua substituição por uniões 40B ou 65B, conforme anexo C da ABNT NBR 12779.

Caso o estado de uso e desgaste da mangueira seja considerável, planeje sua substituição.